



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Eixo temático: Serviço Social e Relações de exploração-opressão de sexo-gênero-sexualidades, raça-etnia e geração

ENTRE CONQUISTAS E BARREIRAS: REFLEXÕES SOBRE O HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LUTA DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO NA CONTEMPORANEIDADE

Luiz Henrique Braúna Lopes de Souza¹

RESUMO: O presente artigo debate a trajetória de luta e resistência da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil, desde a década de 1970 até a atualidade. O objetivo é analisar, por meio da revisão de literatura, os avanços, limites e tensões da atuação do Movimento LGBT no cenário político brasileiro. Para tal, nos ancoramos na Teoria Social Crítica em interlocução com os estudos em gênero e sexualidade. Concluímos que há uma tendência em garantir direitos à população LGBT nos limites da sociabilidade do capital-emancipação política. Ainda que pautando a superação da LGBTfobia, uma luta anticapitalista, cabe indagar se faz necessário traçar táticas e estratégias de superação do capital e todas as formas de opressão – emancipação humana.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento LGBT. Emancipação política. Emancipação Humana. LGBTFobia.

ABSTRACT: This article discusses the struggle and resistance of lesbian, gay, bisexual, transvestite, and transgender people in Brazil, from the 1970s to the present. The objective is to analyze, through a literature review, the advances, limits, and tensions of the LGBT movement's role in the Brazilian political landscape. To this end, we draw on Critical Social Theory in dialogue with studies on gender and sexuality. We conclude that there is a tendency to guarantee rights to the LGBT population within the limits of capital's sociability—political emancipation. Although guided by the overcoming of LGBTphobia, an anti-capitalist struggle, it is worth asking whether it is necessary to devise tactics and strategies to overcome capital and all forms of oppression—human emancipation.

KEYWORDS: LGBT movement. Political Emancipation. Human Emancipation. LGBTphobia.

Introdução

Nos marcos da história de luta e resistência pelos direitos da população LGBT no âmbito mundial, é imprescindível demarcar a revolta ocorrida em um bar na cidade de Nova York, em 28 de junho de 1969, conhecida como Revolta de *Stonewall*. Esse fato, que se iniciou com a violenta invasão policial a esse espaço de consumo, lazer e sociabilidade homossexual, marca o que hoje é conhecido como Dia Mundial do Orgulho LGBT. Foi, então,

¹ luizhbrauna@gmail.com. Universidade Estadual da Paraíba.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

o momento histórico que deu visibilidade pública aos sujeitos de orientação sexual e identidade de gênero “fora dos padrões” socialmente estabelecidos.

Por outro lado, podemos reconhecer que foi um dos momentos em que o controle do Estado sobre os corpos e suas práticas sexuais se tornou visível, digno de comoção pública. Sobre o Estado, iremos traçar reflexões mais adiante. O que cabe refletir nessas linhas é que esse fato histórico inaugurou no mundo uma concepção de valorização positiva da vivência das homossexualidades, antes completamente marginalizadas. Tornar visível, de forma positiva, as práticas sexuais e identidade de gênero dissidentes foi a estratégia utilizada nas primeiras manifestações políticas em torno do que atualmente designamos como questões de expressão de gêneros e sexualidades.

É ao redor das estratégias políticas do Movimento LGBT no caso brasileiro que este artigo se propõe a refletir: debater a trajetória de luta e resistência da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil, desde a década de 1970 até a atualidade, com o objetivo de analisar os avanços, limites e tensões da atuação do Movimento LGBT no cenário político brasileiro, na perspectiva da afirmação de direitos e da emancipação política. Para tal, nos ancoramos na Teoria Social Crítica em interlocução com os estudos em gênero e sexualidade e tomamos a revisão de literatura como perspectiva metodológica.

Algumas questões efervescentes se apresentam como base para a discussão proposta nesse artigo. São elas: as reivindicações do Movimento LGBT no contexto brasileiro contemporâneo se limitam à emancipação política? A luta pela emancipação humana está no horizonte das reivindicações desse movimento? É possível lutar pelo fim da LGBTfobia sem lutar pela superação do capitalismo? O controle sobre os corpos e suas práticas sexuais faz parte da estratégia de dominação capitalista? Se sim, é óbvio que precisamos superar o capitalismo? Ou não é? Essas questões nos impulsionaram a ousar refletir sobre as bandeiras, conquistas e barreiras da atuação desse movimento social no cenário brasileiro da atualidade.

Importante ressaltar que a ideia aqui não é se opor às bandeiras de luta e conquistas do Movimento LGBT. Estas foram e ainda são fundamentais para a construção de políticas públicas e identitárias no Brasil, assim como promoveram e ainda promovem a visibilidade dessa população e a garantia de direitos antes veementemente negados. O que se faz aqui é realizar um esforço crítico que nos auxilie a apontar os limites de uma atuação voltada “prioritariamente” para a emancipação política (em aspas, pois sabemos da existência de vertentes do Movimento LGBT que apontam para uma luta para além do identitarismo). O que



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

cabe aqui é problematizar o horizonte estratégico da luta desse movimento que, em nossa concepção, deve se direcionar para a efetivação da emancipação humana, mediante a superação da sociabilidade do capital e a consolidação de uma sociabilidade livre de opressões. No caso brasileiro, essa reflexão visa potencializar o pensamento crítico sobre a atuação do movimento e as duras ameaças experienciadas na conjuntura política atual, com o avanço do neoconservadorismo e do ultraneoliberalismo, como também reconhecer que ainda há muito o que alcançar.

Nesse sentido, dividimos esse artigo em três seções. Na primeira, realizamos apontamentos teóricos sobre as contribuições de Karl Marx acerca dos conceitos de Emancipação Política e Emancipação Humana, refletindo sobre a contraposição existente entre elas. Na sessão seguinte, abordamos a trajetória histórica do movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil. Nas considerações, refletimos sobre a tensão existente entre o enfrentamento à LGBTfobia em si ou intrinsecamente associada à luta pela superação da ordem do capital, na tentativa de pensar qual o horizonte estratégico desse movimento social.

1. A contraposição fundamentada por Karl Marx entre Emancipação Política e Emancipação Humana

A afirmação de direitos nos moldes da sociabilidade capitalista tem sido o horizonte estratégico dos diversos movimentos sociais no século XXI. A questão se apresenta como tensão a essa perspectiva, é que, ao pautar pela afirmação de direitos, há um progresso bastante significativo para os sujeitos e, ao mesmo tempo, assinala um limite histórico localizado. Ou seja, se alcança uma “liberdade” historicamente demarcada e limitada aos moldes do capital, eis a “emancipação política”. Algo para além dela, somente a “emancipação humana” poderá proporcionar. Nesse sentido, esta é a tensão que se apresenta entre uma atuação política que tenha como horizonte a emancipação política, sem vislumbrar a necessidade da emancipação humana para uma transgressão.

Então, o que é Emancipação Política para Karl Marx? E Emancipação Humana, do que se trata? Para responder a essas perguntas, é fundamental entendermos a concepção marxista sobre esses conceitos. Dentre as diferentes obras em que Marx aborda o tema, nos ancoramos na obra “A Questão Judaica”, redigida no final de 1843, em que o autor realiza uma crítica aos direitos humanos de natureza formal e liberal-individualista, previstos na Declaração Francesa de 1793, considerando que eles são, em realidade, os direitos do homem egoísta integrante da sociedade burguesa, voltado para si mesmo e para seu



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

interesse individual. Mas, a questão que o fez produzir tal obra foi produzir uma investigação crítica acerca da natureza da *emancipação política*, no sentido de reconhecer suas limitações e de fortalecer as discussões na direção de uma efetiva *emancipação humana*. Em suma: a crítica marxista aos direitos do homem é uma dimensão indissociável de sua crítica à emancipação política.

Nessa obra, Marx debate sobre a não coincidência entre emancipação política e emancipação humana, pois essa concepção ainda é conivente com a percepção do distanciamento entre sociedade civil e Estado. O autor defende que a sociedade civil é o recinto da realidade, uma arena de conflitos e de interesses antagônicos; e o Estado, inversamente, surge como uma esfera da vida coletiva, mas ilusória. Portanto, identificar emancipação política com emancipação humana é um equívoco que a ordem burguesa nos impulsiona a acreditar, à medida que reduz o processo histórico aos marcos de sua conformação.

O Estado [que surge da emancipação política, o Estado "político"] anula, a seu modo, as diferenças de *nascimento*, de *status social*, de cultura e de ocupação, ao declarar o nascimento, o status social, a cultura e a ocupação do homem como diferenças não *políticas*, ao proclamar todo membro do povo, sem atender a estas diferenças, coparticipante da soberania popular em *base de igualdade*, ao abordar todos os elementos da vida real do povo do ponto de vista do Estado. Contudo, o Estado deixa que a propriedade privada, a cultura e a ocupação *atuem a seu modo*, isto é, como propriedade privada, como cultura e como ocupação, e façam valer sua natureza *especial*. Longe de acabar com estas diferenças *de fato*, o Estado só existe sobre tais premissas, só se sente como *Estado político* e só faz valer sua *generalidade* em contraposição a estes elementos seus (Marx, 2005, p. 25-26).

Nesse sentido, Marx faz a crítica ao fato de que, mesmo sendo importante, a emancipação política faz surgir o cidadão, sujeito de interesses e necessidades egoístas; ela liberta os indivíduos para que, de forma autônoma, busquem seus fins individuais e particulares, ou seja, que o acesso aos direitos que lhes são assegurados é limitado pelo direito de outrem, portanto, está limitado à propriedade privada, dentro da sociabilidade burguesa. "Os limites da emancipação política surgem imediatamente no fato de o Estado se poder libertar de um constrangimento, sem que o homem se encontre realmente liberto; de o Estado conseguir ser um Estado livre, sem que o homem seja um homem livre (MARX, 2005, p. 10)".

No bojo limitado da emancipação política, encontramos o sufrágio universal do estado de direito, que separa o homem em indivíduo privado e cidadão. Assim, os chamados direitos do homem constituem apenas os direitos de um membro da sociedade civil, isto é, do homem separado dos outros homens e da comunidade. Aqui localizamos a crítica marxista aos



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Direitos Humanos, pois, com a separação do homem em indivíduo, o denomina indivíduo circunscrito, cada homem vê no outro não a realização do seu gênero, o humano, mas a limitação da sua própria liberdade.

O que Marx considera primordial é a necessidade de uma verdadeira emancipação e isto supõe não apenas uma crítica à sociedade civil, mas também à sociabilidade burguesa, fundamentada na apropriação privada da riqueza socialmente produzida. O que se evidencia é que a garantia de direitos sociais aos moldes burgueses não pode ser o fim, mas o meio para a superação da propriedade privada própria ao modo de produção capitalista. Portanto, a emancipação política é o meio para alcançarmos a emancipação humana.

Marx é um dos críticos que aborda a política e seus aparatos jurídico-formais como funcionais à manutenção da lógica desigual do capitalismo, mediante a intervenção (ou não) do Estado. No decorrer de suas análises, ele apresenta que o Estado surge legitimando a propriedade privada, pois este só existe enquanto a pressupõe. Para ele, as conquistas democráticas formais não deviam se constituir na meta final das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras, mas deveriam ser impulsionadas até que se atingisse a tomada do poder político (ou seja, a sua verdadeira “socialização”) e, com ele, a erradicação das relações capitalistas de produção (ou seja, a socialização dos meios de produção), portanto, a *emancipação humana*. Ele afirma:

Somente quando o homem individual recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais; somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas “forças propres” como forças sociais e quando, portanto, já não separa de si a força social sob a forma de força política, então somente se processa a emancipação humana (1991, p. 52).

Por isso mesmo, a liberdade, em sua forma plena (portanto, para além da forma democrática), só pode configurar-se com a supressão radical da propriedade privada, das classes sociais e, por consequência, do seu instrumento fundamental de manutenção que é o Estado. À vista disso, a emancipação política está centrada na compreensão de que esta transforma, de maneira alienada, o indivíduo humano no “egoísmo concreto” do cidadão, isto é, o burguês emancipado politicamente. Nesse sentido, não se trata de desprezar o grande progresso que a emancipação política representa, mas sim apresentar que esta possui um limite histórico. A emancipação humana se fundamenta na transgressão a uma sociedade que não seja regida pela propriedade privada. Como afirmam Netto e Behring (2007):

Superada esta última (a propriedade privada), desaparece o fundamento da distinção entre o indivíduo real (o proprietário privado) e o cidadão - e a generalidade humana não mais se consubstanciará como a contraposição “política” entre o cidadão (o “homem real” abstraído de sua essência de proprietário privado) e o Estado “político”



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

(a "soberania transcendental" da generalidade política burguesa). A superação da propriedade privada significa, portanto, a superação da própria emancipação política enquanto tal (p. 5-6).

Em suma, ter como horizonte estratégico a emancipação humana é fundamental para pensar a superação das desigualdades e injustiças sociais inerentes ao Estado político, isto é, ao Estado Capitalista. A crítica marxista, a emancipação política e os apontamentos para a emancipação humana como horizonte estratégico foram primordiais para despertar o interesse em investigar as táticas e estratégias utilizadas pelo Movimento LGBT brasileiro na contemporaneidade, e apreender, através da análise histórica da trajetória desse movimento, os avanços, limites e tensões enfrentados por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais organizados politicamente em uma sociabilidade capitalista. É o que veremos a seguir, uma breve descrição e análise da trajetória histórica do movimento social em torno da temática da diversidade sexual e de gênero no Brasil.

2. Breve trajetória da organização política em torno da Diversidade Sexual e de Gênero no Brasil.

Convivemos em uma sociedade que, ao longo dos séculos, se constituiu por expressar, entre os diferentes sujeitos, diferenciadas formas de opressão, dominação e exploração que condicionam os indivíduos a um lugar de inferioridade em detrimento a outros legitimados socialmente, florescendo interdições e mecanismos de disciplinamento que estigmatizam, atribuem valor, condicionam práticas, desejos e comportamentos a um padrão que impossibilita o florescer das possibilidades de ser, estar e viver a vida.

Discriminações relacionadas a questões de gênero, raça/etnicidade, corpo, idade, condição física, mental, sensorial, classe, origem (social, geográfica, etc.), práticas e desejos afetivo-sexuais, dentre outras, são "naturalizadas", essencializadas, reiterantes/reiteradas nas relações sociais regidas historicamente por aspectos culturais, políticos e sociais que orquestram normas e regras para a padronização dos corpos e suas práticas. E, em se tratando da sociabilidade capitalista, essas discriminações/diferenciações se complexificam.

Ampliando essa discussão, entro em consonância com as autoras Cisne e Santos (2018), ao afirmarem a existência de um sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista na construção de uma abordagem dialética materialista das relações sociais de sexo, raça e classe. Entendemos que essas dimensões são estruturantes e, portanto, indispensáveis a uma análise crítica da sociedade na dimensão da totalidade, pois estas:

[...] determinam, em grande medida, as múltiplas relações sociais que nos compõem e que estabelecemos, seja por gerar situações desiguais entre indivíduos nas relações interpessoais e oferecer situação de privilégio a alguns em detrimento de outros(as), seja por estruturar as relações de poder, exploração e opressão de um grupo social ou



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

classe sobre outro. Assim, analisar a dinâmica das relações sociais de classe, raça/etnia, sexo/gênero e sexualidade, de forma coextensiva e consubstanciada, permite-nos compreender criticamente determinações da sociedade hetero-patriarcal-racista-capitalista (CISNE; SANTOS, 2018, p. 26).

Incorre, portanto, a importância de reconhecer a diversidade humana, reconhecer o indivíduo como um sujeito histórico, um ser diverso. Nessa perspectiva, as identidades sexuais e de gênero foram se constituindo positivamente à medida em que se tornaram visíveis as pautas do movimento social em prol do respeito à diversidade humana. No Brasil, a literatura sul-sudeste data as primeiras manifestações do chamado Movimento Homossexual Brasileiro – MHB na década de 1970. Este movimento pautava sua atuação com forte influência antiautoritária nas últimas expressões do período militar vivenciado no Brasil (SIMÕES; FACHINI, 2009), mobilizados pelo amplo desejo das organizações políticas no país em vivenciarem uma experiência democrática.

Nos anos 1980, com o advento da associação da homossexualidade com o HIV/AIDS e a redemocratização do país, vivenciou-se uma expressiva redução dos grupos organizados e, posteriormente, uma alteração bastante significativa para o movimento: a atuação passa a ser voltada para pautar a garantia de políticas públicas como forma de assegurar direitos para a população, a fim de promover o combate à discriminação e à violência dirigidas aos sujeitos homossexuais e, consideravelmente, à promoção da saúde.

Já nos anos de 1990, com a ampliação de direitos à população de maneira geral decorrente da Constituição de 1988, o movimento se fortaleceu politicamente e não apenas cresceu em quantidade de grupos e organizações em abrangência nacional, como também diversificou os formatos institucionais, a exemplo da ampliação de sua visibilidade, da articulação entre a rede de proteção social e da participação social nas instâncias governamentais e não-governamentais, demarcando este como um momento fortificante para a configuração atual do movimento (FACCHINI, 2005).

A crescente visibilidade e a ativa participação política foram estratégias de legitimidade social encontradas pelo movimento que têm trazido muitos avanços para a população LGBT a partir dos anos 2000. Conquistas como as Conferências Nacionais², por exemplo, contribuíram com a construção e fortalecimento de frentes parlamentares, com a elaboração e proposição de projetos de leis e com o estabelecimento de normativas, na perspectiva do combate à patologização e à discriminação contra LGBT. Essas foram, e ainda são, iniciativas

² De acordo com Facchini (2009), a 1ª Conferência Nacional LGBT aconteceu em Brasília, no ano de 2008, e teve como tema: Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

essenciais para o fortalecimento da atuação do movimento na conjuntura vivenciada (FACCHINI, 2009, p. 139).

Assim, até 1993, o movimento aparece descrito predominantemente como MHB (*Movimento Homossexual Brasileiro*); após 1993, como MGL (*Movimento de Gays e Lésbicas*); após 1995, aparece primeiramente como um movimento GLT (*gays, lésbicas e travestis*) e, posteriormente, a partir de 1999, figura também como um movimento GLBT – de *gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros*, passando pelas variantes GLTB ou LGBTQ, a partir de hierarquizações e estratégias de visibilidade dos segmentos. Em 2005, o XII Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros aprova o uso de GLBT, incluindo oficialmente o “B” de *bissexuais* à sigla utilizada pelo movimento e convencionando que o “T” refere-se a *travestis, transexuais e transgêneros*. Em 2008, nova mudança ocorre a partir da Conferência Nacional LGBTQ: não sem alguma polêmica, aprova-se o uso da sigla LGBTQ para a denominação do movimento, o que se justificaria pela necessidade de aumentar a visibilidade do segmento de *lésbicas* (FACCHINI, 2009, p. 140).

Em meio a essas mudanças, estas organizações passam a se instituir como ONG, o que implicou na redução de militantes; na criação de estruturas formais; elaboração de projetos em busca de apoio financeiro; apresentar resultados, definir objetivos, recurso humano qualificado, dentre outros aspectos relacionados ao funcionamento das instituições. Outro aspecto que gerou grandes conflitos internos foi a relação do movimento com os partidos políticos, que se tornaram meio de visibilidade das demandas do movimento e de articulá-las politicamente.

Diante desse cenário, percebe-se que o movimento LGBTQ brasileiro formulou estratégias de ascensão na sociedade, conquistando o poder público, por meio de diferentes mecanismos internos e externos: a institucionalização; a ativa participação militante nos espaços públicos de elaboração de leis, programas e projetos, dentre outras estratégias que representaram uma progressiva construção de legitimidade das temáticas LGBTQ.

Dentre as conquistas significantes para a população LGBTQ, indicadas na interlocução do movimento com o Estado (SEFFNER, 2013), representaram a entrada dessas pautas políticas na agenda pública dos Direitos Humanos, resultando na elaboração, lançamento e implementação de diferentes ações, programas, projetos e políticas voltadas para esta população, a exemplo do Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB (Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais) e de Promoção da Cidadania de Homossexuais “Brasil sem Homofobia” – 2004; do Plano Nacional de Enfretamento da Epidemia de Aids e das DSTs entre gays, homens que fazem sexo com homem (HSH) e travestis – 2008; e do Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH – 2010. Essas conquistas representam um grande avanço nas discussões e na implementação e efetivação de marcos jurídicos formais para esse público.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: A gente sobe a ladeira por liberdade

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Outras conquistas relevantes do período são: em 2006, com a promulgação da Lei Maria da Penha - nº 11.340, cria-se mecanismos de coibição da violência doméstica contra a mulher, prevendo expressamente a união homoafetiva feminina e, em algumas situações, esta tem sido utilizada pela Justiça para punir a violência doméstica contra mulheres travestis e transexuais; em 2008, o Sistema Único de Saúde (SUS) passa a legalmente realizar cirurgias de redesignação sexual do tipo neocolpovulvoplastia, regulamentando o Processo Transsexualizador, possibilitando o atendimento especializado e integral às pessoas travestis e transexuais; já em 2010, decreta-se a data de 17 de maio como o “Dia Nacional de Combate à Homofobia e a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e promoção dos direitos da população LGBT (CNCD/LGBT). Nesse mesmo ano, institui-se o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.888/2010).

Em 2011, o Superior Tribunal Federal (STF) reconhece a união estável e determina que casais homossexuais tenham os mesmos direitos familiares e sucessórios dos casais heterossexuais. Nesse mesmo ano, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) publica uma resolução assegurando aos LGBT em privação de liberdade o direito à visita íntima. Ainda no âmbito da saúde, no mesmo ano, foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT visando promover a saúde integral dessa população, combatendo a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades. Em 2012, o STF declara que as cotas étnico-raciais para acesso às instituições federais de ensino superior são constitucionais. No ano de 2013, foi permitido o casamento civil ou a conversão da união estável em casamento civil por pessoas do mesmo sexo. Em 2014, foi sancionada a lei que estabelece a reserva de 20% das vagas para pessoas negras nos concursos públicos. E, em 2015, o STF reconheceu o direito à adoção por casais homoafetivos.

Ainda com relação às pessoas travestis e transexuais, quanto ao uso do nome social, em 2016 foi publicado um decreto que reconhece as identidades de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional. O STF, em 2018, desjudicializou e despatologizou, como regra, o processo de retificação do prenome e sexo no registro civil, autorizando que a alteração seja realizada nos cartórios oficiais, sem solicitarem obrigatoriamente a decisão judicial ou comprovação de realização de cirurgia de redesignação sexual. Neste mesmo ano, o Ministério da Educação (MEC) reconhece o uso do nome social nas documentações escolares de todas as instituições de ensino básico. Nesse período, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) defende que as candidatas



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: A gente sobe a ladeira por liberdade

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

travestis e pessoas transexuais podem concorrer a cargos eletivos nas cotas destinadas ao gênero com o qual se identificam e podem utilizar o nome social nas urnas e no documento oficial. Já em 2019, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ publicou uma norma que regulamentou essa mudança para ela poder ser feita diretamente nos cartórios de todo o Brasil, na certidão de nascimento ou casamento.

Em 2020, o STF reconhece como inconstitucional as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a Anvisa, suspendendo os termos que exigiam abstinência sexual de um ano para que homens homossexuais e bissexuais doassem sangue. Em 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determina que pessoas intersexuais possam ser registradas, ao nascer, com o quesito sexo biológico ignorado e, quando desejarem, realizar a designação do sexo em qualquer cartório.

No que diz respeito ao combate à LGBTQIA+fobia, alguns estados e municípios promulgaram leis que punem a violência e violação de direitos dessa população. A exemplo da cidade do Recife, que promulgou, em 2002, a lei do Amor Livre, que proíbe qualquer forma de discriminação ao cidadão com base em sua orientação sexual e prega a penalização dos estabelecimentos que, de alguma forma, discriminem essas pessoas. Somente em 2019, o STF passa a criminalizar homofobia e transfobia, nacionalmente, atrelado à lei do Racismo – nº 7.716. Em 2021, o STF define a injúria social como imprescritível, dando o status de equiparação ao crime de racismo e, conseqüentemente, ao crime de violência ou violação de direitos às pessoas LGBTQIA+. “Eu sou a voz da resistência preta. Eu sou quem vai emprestar a minha bandeira”.

Importante destacar que, nos últimos 20 anos, a organização política dessa população no Brasil conseguiu mobilizar a sociedade e levar às ruas das principais capitais do país e cidades do interior um número elevadíssimo de pessoas LGBTQIA+ e aliados no ato político conhecido como Parada da Diversidade ou Parada do Orgulho LGBT. Esses atos demonstram a dimensão da extensa visibilidade que essa população conquistou nos últimos tempos e são palco de festa e divulgação das bandeiras de luta do movimento. Com muita luta e resistência, angariamos algumas políticas afirmativas em instituições públicas e privadas para permitir o acesso e permanência na área da educação e no mercado de trabalho prioritariamente, dentre outras. Acompanhamos uma crescente visibilidade: na mídia, personagens em filmes, novelas e séries; artistas e demais pessoas famosas assumidamente LGBTQIA+. Na cena política, há uma expressiva participação nos cargos políticos pelo país. Em 2018, um homem gay foi eleito senador e outro, eleito deputado federal; mulheres trans,



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

mulheres lésbicas e bissexuais eleitas deputadas estaduais em São Paulo e Pernambuco e um homem gay eleito deputado no Distrito Federal; dentre outras figuras políticas LGBT eleitas em anos anteriores e nas últimas eleições (2022).

Esse cenário no Brasil, país com fortes raízes coloniais, racistas, machistas, sexistas e LGBTfóbicas, esses direitos representam um avanço, uma grande conquista no que diz respeito à luta do Movimento LGBTQIA+ por um reconhecimento positivo, por parte da sociedade, para a vivência da diversidade sexual e de gênero. A ascensão à agenda pública foi e ainda é uma estratégia fundamental, pois, ao longo da constituição da vivência da homossexualidade no Brasil e no mundo, esses sujeitos eram vistos como promíscuos, pecadores, entre outras terminologias e conceitos que restringiam essas experiências à prática sexual. O que não é um problema, até porque existe sexo e afeto nessas relações, a questão enfatizada paira na limitação da objetividade e subjetividade desses.

Destacamos que, dadas as limitações próprias dos estudos acadêmicos, visibilizamos algumas das conquistas jurídicas e legislativas dos últimos tempos, reconhecendo que representam importante avanço para a (sub)existência e resistência da população LGBTQIA+ no Brasil, assim como referenciamos que estas ainda se encontram longe de constituir uma sociabilidade justa e equânime, pois ainda são muitos os desafios enfrentados cotidianamente no que tange à violência e à violação de direitos. No contexto atual, como análise do real, apesar de termos significativos avanços, grandes foram também os retrocessos no campo dos direitos da população LGBTQIA+.

3. Qual o Horizonte Estratégico da nossa luta? Considerações possíveis.

Eis, portanto, a chave da reflexão que este artigo se propõe. E, com ela, alguns questionamentos nos deixam em alerta: É possível, na sociabilidade capitalista, superar a LGBTfobia? Conseguiremos superar as desigualdades nesse modelo de sociedade? Essas são algumas inquietações fundamentais para refletirmos sobre a atuação do Movimento na atualidade. Aponto essas ressalvas por desconfiar que seria possível pensar numa transformação da sociedade se fortalecendo a partir da conquista de posições sociais visíveis e legitimadas através do Estado. Penso que pautar a emancipação política é fundamental para assegurar à população LGBT a possibilidade de viver nessa sociabilidade capitalista, mas é fundamental também resistir ao capitalismo e às suas investidas em destruir os sujeitos e as relações sociais. É fundamental saber que a luta não termina com a implantação de políticas públicas. É importantíssimo tecer crítica dura e radical, não apenas à propriedade privada, mas até mesmo ao Estado Capitalista e à sociedade burguesa, “para que possamos,



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

livres de ilusões e preconceitos, nos apoderarmos da história para transformá-la radicalmente”, como nos afirmam Netto e Behring (2007, p. 14).

Não cabe aqui negar a importância das políticas públicas e da construção de sistemas de garantias de direitos por parte do Estado via luta dos movimentos, elas produzem um impacto político e ideológico imprescindível para todos os sujeitos, porém não podemos considerar apenas esse aspecto. Vale lembrar que elas fazem parte das investidas do capital. Assim sendo, não podemos fazer análises dos impactos gerados pelas políticas públicas formuladas e implantadas no Estado capitalista de maneira isolada do contexto histórico, pois só dessa forma não perderemos de vista que elas atendem às reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras, mas também às necessidades de reprodução do capital.

Referências

- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e História*. São Paulo: Cortez Editora, 2006.
- CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. *Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018 – (Biblioteca básica do Serviço Social; v. 8).
- FACCHINI, Regina. *Entre compassos e descompassos: um olhar para o campo e para a arena do movimento LGBT brasileiro*. Bagoas: Revista de Estudos Gays, v. 1, p. 131-158, 2009.
- FACCHINI, Regina. *Sopa de Letrinhas: Movimento Homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- MARX, Karl. *A questão judaica*. Rio de Janeiro: Achiamé. s/d., 2005.
- NETTO, José Paulo; BEHRING, Elaine. *A emancipação política e a defesa de direitos*. Revista Serviço Social e Sociedade, 2007.
- SEFFNER, Fernando et al. *O uso das categorias Estado laico, laicidade e liberdades laicas na argumentação política do movimento LGBT brasileiro*. VI Congresso Internacional de Estudos sobre Diversidade Sexual e Gênero da ABEH. Disponível em: <www.abeh.org.br/index.php>. Acessado em: 13 set. 2018.
- SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.